

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23765.005075/2024-16

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O HU-UFJF/EBSERH E A EMPRESA FISIO-TEC GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA, PARA SERVIÇOS, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E INSUMOS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS ESPECIALIZADOS, PARA A EXECUÇÃO DO PLANO DE GESTÃO DA MANUTENÇÃO (PGM) E APOIO TÉCNICO NO GERENCIAMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES (EMH), COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), UNIDADE HOSPITALAR HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA (HU-UFJF), sediada na Avenida Eugênio do Nascimento, S/N, Aeroporto, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.038-330, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0025-10, UG-155903, neste ato representada pelo seu Superintendente, **José Otávio do Amaral Correa**, matrícula funcional nº 1299005, nomeado pela Portaria nº 399, de 30/06/2025, e por seu Gerente Administrativo, **Bruno Azevedo Gomes Freitas**, matrícula funcional nº 1840033, nomeado pela Portaria nº 099, de 22/03/2024, ambos no uso das atribuições conferidas pelo art. 20 da Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019;

CONTRATADA: FISIO-TEC GESTÃO DE TECNOLOGIA EM SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.427.475/0001-69, com sede na Rodovia BR 040, 15 KM 800, Centro Empresarial Park Sul, Matias Barbosa/MG, CEP 36120-000, Telefone (32) 32-32-6210, E-mail: marciovarandas@fisiotec.net.br, guilherme.varandas@fisiotec.net.br, financeiro@fisiotec.net.br, representada por **Márcio Guilherme Borges Varandas**, portador do CPF nº 663.185.306-06, conforme ato constitutivo presente nos autos.

Conforme Processo Administrativo nº 23765.005075/2024-16, de acordo com a **Dispensa de Licitação nº 90008/2024**, Proposta Comercial apresentada, Termo de Referência, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2024, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016, e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alteração qualitativa, com fundamento no art. 81, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, do Encarte I visando à inclusão de previsão de exceções no Grupo 2, sem impacto financeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO ENCARTE I

2.1. Será realizada alteração qualitativa do Encarte I visando à inclusão de previsão de exceções no Grupo 2, aplicável a casos de restrições mercadológicas comprovadas (como ausência de peças, senhas de acesso restritas ou instrumentais específicos), permitindo subcontratação autorizada sem a aplicação de BDI.

2.2. Desse modo, o tópico relacionado ao Grupo 2 passa a considerar a seguinte redação:

"Grupo 2 - Equipamentos com manutenção integral pela Contratada

A Contratada deverá prover serviços integrais de manutenção preventiva e corretiva, instalação, ronda, calibração/qualificação (se aplicável), teste de segurança elétrica (se aplicável) e treinamento de operadores.

Quaisquer custos decorrentes da execução desses serviços, inclusive aqueles oriundos de subcontratações, correrão por conta exclusiva da Contratada, sem ressarcimento por parte da Contratante.

§ 1º *Excepcionalmente, mediante justificativa técnica fundamentada e aprovação prévia da fiscalização contratual, poderão ser admitidas situações de restrição mercadológica comprovada, nas quais:*

- (a) o fabricante ou fornecedor não disponibilize peças de reposição, oferecendo apenas serviços de manutenção integral;
- (b) o equipamento dependa de senhas de acesso, códigos restritos ou licenças exclusivas que impeçam a execução direta pela Contratada;
- (c) a manutenção requeira instrumentais específicos não previstos originalmente no Termo de Referência e cuja aquisição seja tecnicamente inviável ou desproporcional ao objeto do contrato.

§ 2º Nas hipóteses previstas no parágrafo anterior, a execução dos serviços poderá ser realizada mediante subcontratação autorizada ou contratação de assistência técnica especializada, com ressarcimento limitado ao custo direto dos serviços efetivamente comprovados, sem incidência de BDI.

§ 3º As ocorrências deverão ser formalmente registradas em relatório técnico e anexadas às ordens de serviço correspondentes, de modo a assegurar a rastreabilidade e a transparência da execução contratual."

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALORES

3.1. A presente alteração não acarreta impacto financeiro ao contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o início da produção de efeitos deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de **01/11/2025**.

6. CLÁUSULA SEXTA - ALTERAÇÕES ANTERIORES

6.1. O 1º Termo Aditivo realizou a alteração quantitativa dos itens 2 e 3 do contrato, acarretando um impacto financeiro de 25% (vinte e cinco por cento) sobre os valores totais atualizados dos itens, a contar a partir de 03/03/2025; e a alteração qualitativa do objeto contratual, sem impacto financeiro, para fins de adequação da emissão das Notas Fiscais de venda pela contratada, a ser realizada por meio do CNPJ nº 00.427.475/0003-20 no caso de aplicação de peças na execução dos serviços realizados.

6.2. O 1º Termo de Apostilamento reajustou o piso salarial da categoria "Técnico em Equipamentos Médicos" e reajuste do Vale-Alimentação dos postos "Técnico em Equipamentos Médicos" e "Tecnólogo em Sistemas Biomédicos", a contar de 01/09/2024, em decorrência de Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) 2024/2026, firmada entre o SINDICATO TR IND MET MC MT ELES D E FND RP DE VEI AC DE JFORA e o DAS IND METAL MECANICAS E MAT ELET DE JUIZ DE FORA; e reajustou o salário mínimo nacional para R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), a contar de 01/01/2025, em decorrência do Decreto nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, impactando a rubrica de insalubridade dos postos "Técnico em Equipamentos Médicos" e "Tecnólogo em Sistemas Biomédicos" e o piso salarial da categoria "Tecnólogo em Sistemas Biomédicos".

6.3. O 2º Termo Aditivo prorrogou o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início na data de 03/06/2025 e encerramento em 02/06/2026, com fundamento no art. 93 do RLCE 1.1; reajustou o valor contratual, conforme a cláusula sexta do contrato; realizou a adequação dos percentuais do "Aviso Prévio Trabalhado" e de "Aviso Prévio Indenizado" para as categorias "Tecnólogo em sistemas biomédicos" e "Técnico em equipamentos biomédicos", e ajustou a extinção antecipada do Termo de Contrato caso seja concluído, antes de sua data final, o processo licitatório destinado à contratação para o mesmo objeto, a contar de 03/06/2025.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

8.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme o art. 51 da Lei n.º 13.303/2016, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Juiz de Fora, Data da última assinatura.

(assinado eletronicamente)

MÁRCIO GUILHERME BORGES VARANDAS

CONTRATADA

(assinado eletronicamente)

BRUNO AZEVEDO GOMES FREITAS

GERENTE ADMINISTRATIVO
CONTRATANTE

(assinado eletronicamente)

JOSÉ OTÁVIO DO AMARAL CORREA

SUPERINTENDENTE
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Guilherme Borges Varandas, Usuário Externo**, em 30/10/2025, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Azevedo Gomes Freitas, Gerente**, em 30/10/2025, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Otávio do Amaral Corrêa, Superintendente**, em 30/10/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54722840** e o código CRC **93F401F4**.

Referência: Processo nº 23765.005075/2024-16 SEI nº 54722840

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155901

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 23762.010944/2023-73.
Pregão. Nº 90024/2024. Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 72.255.185/0001-96 - WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2024, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriormente pactuadas, com início na data de 01/09/2025 e encerramento em 31/08/2025.. Vigência: 01/09/2025 a 31/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.400,00. Data de Assinatura: 29/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 155901

Número do Contrato: 8/2024.
Nº Processo: 23762.010944/2023-73.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 72.255.185/0001-96 - WIELGANCZUK & MELLO SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA.. Objeto: Seguindo para efeito de correção ao 1º termo aditivo - sei (52628668), mantendo o texto e somente ajustando conforme abaixo:
onde se lê : 1.1 - o presente 1º termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2024, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriormente pactuadas, com início na data de 01/09/2025 e encerramento em 31/08/2025./ leia-se: 1.1 - o presente 1º termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 08/2024, por mais 12 (doze) meses, nas mesmas condições anteriormente pactuadas, com início na data de 01/09/2025 e encerramento em 31/08/2026.. Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 57.400,00. Data de Assinatura: 01/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 01/09/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 155901

Número do Contrato: 11/2023.
Nº Processo: 23762.001643/2023-59.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 00.331.788/0027-58 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Objeto: Reajuste. Vigência: 15/10/2025 a 14/10/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.025.688,64. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 155901

Número do Contrato: 13/2023.
Nº Processo: 23762.003236/2023-86.
Contratante: HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL. Contratado: 09.557.452/0001-43 - MED MAIS SOLUCOES EM SERVICOS ESPECIAIS LTDA. Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato nº 013/2023, relacionado ao período de 08/2024 a 06/2025, com pagamento de valor retroativo por parte da contratada, devido ajuste da metodologia de cálculo no módulo 1, item c - folguistas, da 1ª repactuação ao contrato original. Vigência: 19/11/2023 a 18/11/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 493.263,48. Data de Assinatura: 30/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE COMODATO Nº 1/2025 - UASG 155915

Nº Processo: 23818.010823/2020-96.
Pregão Nº 90021/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO. Contratado: 07.018.110/0001-20 - ADVANCIS MAX EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a disponibilização, para o(s) item(ns) n.º 1.2 do termo de referência, do(s) seguinte(s) bem(ns) em regime de comodato, conforme as exigências descritas no termo de referência:
catracas com respectivos leitores qr code/rfid/facial;
torniquete com leitores qr code/rfid/facial;
portinhola (acesso cadeirante);
computador;
leitor de cartão de mesa;
webcam
impressoras de etiquetas;
vinculam este termo de comodato, independentemente de transcrição:
o termo de referência;
o instrumento convocatório;
o contrato de prestação de serviço;
a proposta do contratado;
eventuais anexos dos documentos supracitados.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 17/02/2025 a 17/02/2028. Valor Total: R\$ 99.840,00. Data de Assinatura: 28/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 61/2025 - UASG 155915

O Hospital Universitário Antônio Pedro, Unidade Hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso de suas atribuições, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta por meio de dispensa para fornecimento de Switch KVM (chaveadora) - quantidade de Portas: 24UN, compatível com interfaces USB para teclado e mouse, e vídeo digital (HDMI, DisplayPort ou AVG) dependendo do modelo. Resolução suportada: Até 1920x1200 pixels, garantindo qualidade de imagem adequada para a administração dos sistemas. Acesso local via console dedicado e acesso remoto cia rede IP utilizando protocolos seguros como https e SSH, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos I e II, constantes no Processo: 23818.020052/2025-50. Pretende-se com o Chamamento Público Nº 61/2025 receber propostas de preços até 06/11/2025, por meio do endereço eletrônico: ucl.huap-uff@ebserh.gov.br.

Informa-se que o Edital de Chamamento Público e seus anexos estão disponíveis no link a seguir: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/huap-uff/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/chamamentos-publicos>.

GEOVANI PEREIRA DA SILVA
Assistente Administrativo

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO MORAES

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 155012

Número do Contrato: 25/2022.
Nº Processo: 23525.002514/2022-08.
Contratante: HOSP UNIVERSITARIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES. Contratado: 02.531.343/0001-08 - ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação do valor do contrato, considerando:
o reajuste no salário-base das categorias de asseio e conservação foi de 10,00% (dez por cento);
reajuste do ticket refeição, passando de r\$ 20,00 para r\$ 22,72 em escala 44 horas, e de r\$ 23,80 para r\$ 27,04 em escala 12x36, ao dia por empregado, com o desconto de 3,5% (cláusula décima segunda);
conforme cláusula décima quinta, o plano de assistência médica, cujo valor é de r\$ 104,83 (cento e quatro reais e oitenta e três centavos) mensais, para cada empregado;

conforme cláusula décima sexta, o benefício de auxílio creche no valor de r\$ 310,78;
a assistência odontológica passa do valor de r\$ 10,00 (dez reais) para r\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) por trabalhador, conforme cláusula vigésima;
alteração do percentual de adicional de insalubridade para os postos de encarregados, conforme convenção coletiva do trabalho;
reajuste do valor do salário mínimo nacional impactando todos os postos;
alteração do fap;
o vale transporte do município sofreu alteração, conforme documento anexo;
b) reajuste dos insumos no percentual de 2,961130%, aplicado pelo índice de igpm.. Vigência: 01/08/2022 a 01/08/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 9.064.833,84. Data de Assinatura: 16/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 16/10/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFGD

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2025 - UASG 155016

Nº Processo: 23529.002967/2025-39.
Pregão Nº 90058/2025. Contratante: EBSE RH HU-UFGD. Contratado: 22.665.775/0001-19 - ROKA ASSISTANCE COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos de refrigeração - ar-condicionado, pelo sistema de registro de preços - srp, para abastecer todos os hospitais universitários federais (huf) das regiões norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul do brasil.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 31/10/2025 a 30/10/2026. Valor Total: R\$ 78.990,00. Data de Assinatura: 30/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2025 - UASG 155017

Nº Processo: 23530.018518/2025-73.
Pregão Nº 90061/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 32.838.716/0001-59 - FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de locação de equipamento médico analisador automático de velocidade de hemossedimentação (vhs), nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 29/10/2025 a 28/10/2026. Valor Total: R\$ 24.195,36. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2025 - UASG 155017

Número do Contrato: 112/2021.
Nº Processo: 23530.012470/2021-66.
Pregão. Nº 73/2021. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFS. Contratado: 32.775.223/0001-17 - ENGENHARIA SANT'ANA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto:
a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze), com início na data de 15/12/2025 e encerramento em 14/12/2026, com fundamento no art. 150 do rlce 2.0 e conforme despacho - sei 53848396.. Vigência: 15/12/2025 a 14/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 172.792,40. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 155009

Número do Contrato: 24/2024.
Nº Processo: 23522.036541/2024-68.
Inexigibilidade. Nº 90013/2024. Contratante: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSE RH - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA. Contratado: 00.029.372/0003-02 - GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARE. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12(doze) meses, com início na data de 14/12/2025 e encerramento em 13/12/2026. Vigência: 14/12/2025 a 13/12/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.000.308,00. Data de Assinatura: 29/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 29/10/2025).

FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE JUIZ DE FORA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765.019055/2025-11.
Pregão Nº 90025/2025. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 05.191.550/0002-30 - FACILITA SERVICOS GERAIS LTDA.. Objeto: Contratação de serviços gráficos personalizados, a fim de atender a demanda da empresa brasileira de serviços hospitalares (ebserh), unidade hospitalar hospital universitário da universidade federal de juiz de fora (hu-ufjf).
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2026. Valor Total: R\$ 3.519,00. Data de Assinatura: 30/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 155903

Número do Contrato: 17/2024.
Nº Processo: 23765.005075/2024-16.
Dispensa. Nº 90008/2024. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFJF. Contratado: 00.427.475/0001-69 - FISIO-TEC GESTAO DE TECNOLOGIA EM SAUDE LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto alteração qualitativa, com fundamento no art. 81, inciso i, da lei n.º 13.303/2016, do encarte i visando à inclusão de previsão de exceções no grupo 2, sem impacto financeiro.. Vigência: 01/11/2025 a 02/06/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.418.638,44. Data de Assinatura: 30/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 30/10/2025).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90081/2025 - UASG 155903

Nº Processo: 23765011643202507. Objeto: Aquisição de simuladores médico realistas, com intuito de atender à demanda do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), unidade hospitalar da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 31/10/2025 das 08h00 às 17h00. Endereço: Rua Catulo Breviglieri, S/n, Santa Catarina - Juiz de Fora/MG ou <https://www.gov.br/compras/edital/155903-5-90081-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 31/10/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 13/11/2025 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JULIO CESAR DOS SANTOS GOMES
Agente de Licitação

(SIASGnet - 30/10/2025) 155903-26443-2025NE000123

